**PROJETO DE LEI Nº 7251 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: TRAVESSA MARCOS PEREIRA CAMPOS (\*1973 +2005).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O antigo corredor de acesso entre os números 85 e 87 da rua Joaquim Benedito de Paula (antiga Travessa Abraão), no bairro São Geraldo, passa a denominar-se TRAVESSA MARCOS PEREIRA CAMPOS.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2016.

|  |
| --- |
|  Mário de Pinho |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Marcos Pereira Campos, filho de Mário Gonçalves Campos e Maria Aparecida Pereira, é natural de Pouso Alegre.

Desde os 2 anos de idade, após o falecimento de seu pai, Marcos foi criado pelo seu tio Hélio Gonçalves (Hélio Campinho). Casou-se e constituiu família com Mônica Vicente Campos, com quem teve dois filhos, Naidson Wesley Vicente Campos e Allyson Eder Vicente Campos.

Viveu no bairro São Geraldo desde sua infância. De origem humilde e muito carismático, deixou grandes amizades e contribuiu muito com a vida da comunidade.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2016.

|  |
| --- |
|  Mário de Pinho |
| VEREADOR |